



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 333/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Tanque abandonado em terreno particular

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Ofício - SG
04-05-1992*

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a remoção para o depósito da Prefeitura de um tanque utilizado em serviços de pavimentação de vias públicas e que se encontra abandonado na confluência das Ruas Dr. Luiz Padilha de Oliveira e Mário Mesquita Marques, no terreno que pertencia à Companhia paulista de Força e Luz. Os moradores das proximidades alertam para o fato, dando conta que muitas crianças brincam no local e, antes que ocorram acidentes, seria de bom alvitre que a Prefeitura levasse o referido tanque para os seus depósitos.

Sala das Sessões,
Em 04 de maio de 1992

M
JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 15.722
04, 05, 92

Director do Secretariado

g. 297/92